PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06011/09

Autor: JULIO PROTASIO
Data: 19/11/2009
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o **Círculo de Arte do Nordeste,** e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a s eguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o **Círculo de Arte do Nordeste**, com sede e foro nesta Capital.
Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de novembro de 2009.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 02 de dezembro de 2009.